



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 591, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o afastamento de membros e servidores, nos dias de 16 e 17 de novembro de 2021, para visita institucional ao Ministério Público do Estado da Paraíba.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
artigo 159, inciso XX

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.143518/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento de membros e servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos dias 16 e 17 de novembro de 2021, para visita institucional ao Ministério Público do Estado da Paraíba, em João Pessoa/PB.

§ 1º Os membros e servidores que farão parte dessa comitiva de visita são:

I – JOSÉ EDUARDO SABO PAES, Procurador de Justiça;

II – LUIS HENRIQUE ISHIHARA, Promotor de Justiça;

III – GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Promotor de Justiça;

IV – RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA, Promotor de Justiça;



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

V – BERNARDO BARBOSA DE MATOS, Promotor de Justiça;

VI – HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA, Promotora de Justiça;

VII – ERIKA SEABRA DORNAS GORINI, mat. 4997, chefe do Núcleo de Políticas Públicas da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão; e

VIII – LUCIANA MARIA DE ARAÚJO FREITAS, mat. 3166, assessora de governança da Secretaria de Tecnologia da Informação.

§ 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para este Ministério Público. Art.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO